



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

---

### **PROJETO DE LEI Nº 012/2022**

#### **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA SEDE DO BANCO DE ALIMENTOS DE ALIMENTOS DE UBAPORANGA-MG.”**

A Câmara Municipal de Ubaporanga/MG **aprovou**, e eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominado José Custodio Franco, o Banco de Alimentos da cidade de Ubaporanga-MG.

**Art. 2º** - Fica o Sr. Prefeito autorizado a determinar que seja confeccionadas as placas indicativas necessárias.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga/MG, 01 de Junho de 2022.

**GLEYDSON DELFINO FERREIRA**

Prefeito Municipal



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

---

**Nossa referencia Oficio. N.     /2022.  
Ubaporanga, MG, 01 de Junho de 2.022.**

**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubaporanga  
Fernando Valeriano da Silva  
Excelentíssimo Senhor,  
Assunto: Encaminha Projeto de Lei**

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõe essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o Projeto de Lei em anexo.

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, em **Regime de Urgência** discutida e ao final aprovada pelos ilustres Vereadores, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**GLEYDSON DELFINO FERREIRA**

Prefeito

**MENSAGEM**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

---

Excelentíssimo Senhor Presidente  
**Fernando Valeriano da Silva,**

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre “**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA SEDE DO BANCO DE ALIMENTOS DE ALIMENTOS DE UBAPORANGA-MG.**”.

O Projeto de Lei em epígrafe tem por objetivo nomear o Banco de Alimentos da cidade de Ubaporanga-MG e autorizar a confecção de placas indicativas do local.

Destarte, na oportunidade, contando com a responsabilidade institucional e colaboração de Vossas Excelências, nos termos do regimento interno desta Augusta Casa, encaminhamos a proposição anexa, solicitando a realização de reunião para apreciação e votação do projeto.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, registramos antecipadamente nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

**Gleydson Delfino Ferreira**

Prefeito Municipal